



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



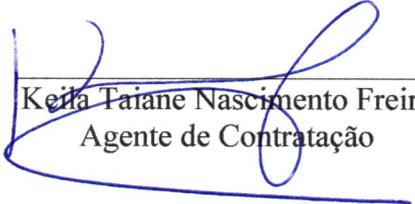
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 012/2024
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 012/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 066/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Refeição Preparada para Pacientes em Tratamento fora do Município, sua maior parte em Cacoal/RO e para Servidores que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 20 de Fevereiro de 2024.


Keila Tairane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

21 / 02 / 2024

40





LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / [Detalhes](#)

Dispensa de licitação 0012/2024

Status: Em andamento	Abertura em: 19/02/2024 às 08:00h
Número/Ano: 0012/2024	Número do processo: 066/2024
Valor Estimado: R\$ 0,00	
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO. SUA MAIOR PARTE EM CACOAL/RO E PARA SERVIDORES QUE ESTIVEREM A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Documentos

Geral

01-EDITAL-CHAMADA-DL-012-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-012-2024.pdf



03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS-DL-012-2024.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-012-2024.pdf



[← VOLTAR](#)

Prefeitura

[História da Cidade](#)

[Gabinete do Prefeito](#)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



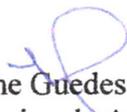
Ofício de nº 009 CPL/PREGOEIRA/2024

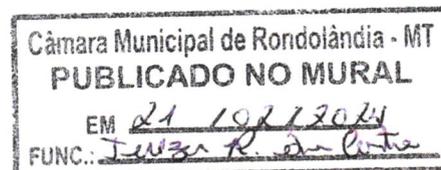
Rondolândia – MT, 21 de Fevereiro de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 012/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 066/2024, **Dispensa de licitação de nº 013/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 095/2024 e Resultado de Adesão a Ata de Registro de Preço de nº 001/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 067/2024 para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,


Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 15 de fevereiro de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
RESULTADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão N. 001/2024

Processo Administrativo de nº. 67/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 36/2023

Objeto: ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N 36/2023 DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº 01/2023 ORIUNDO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CIMAG/AMAG, PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT declara que aderiu PARCIAL a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO DE Nº 01/2023, através do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da microrregião do circuito das Águas – CIMAG/AMAG, para o fornecimento de livros didáticos para a distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental atendendo as necessidades do município, com um valor de R\$: 109.078,00 (Cento e nove mil e setenta e oito reais).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, CNPJ Nº 00.874.813/0001-00, com endereço na Rua Maximo Joao Kopp: Bairro: Santa Candida, nº 167, CEP: 82.630-492, Curitiba-PR.

Rondolândia/MT, 20 de Fevereiro de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 011/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 011/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 063/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Execução de Levantamento Planialtimétrico, Delimitação do Terreno com fornecimento de Corte e Aterro, Serviços de Geologia destinado a realização de Sondagem Simples de Reconhecimento do Solo (SPT), Serviços de Ensaio de caracterização de Solo para Pavimentação nas Ruas e Avenidas do Município de Rondolândia/MT, de acordo com as normas técnicas e fornecimento de ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica) do respectivo Profissional**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maio-

res informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 20 de Fevereiro de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 013/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 013/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 095/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamento para cuidados diários do Paciente com necessidades especiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 20 de Fevereiro de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 012/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 012/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 066/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Refeição Preparada para Pacientes em Tratamento fora do Município, sua maior parte em Cacoal/RO e para Servidores que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 20 de Fevereiro de 2024.



Keila Taiane Nascimento Freire
 Agente de Contratação

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO** para responder pelo cargo político de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 19 de fevereiro de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

GABINETE PREFEITO
DECRETO N. 261/GAB/PMR/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Nomeia **AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO** ao cargo político de Secretário Municipal de Agricultura.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS
BALANÇO CONTAS DE GESTÃO 2023

 **ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE MT
 OTAM O COSTA, Nº 1, SANTO ANTONIO, ROSÁRIO OESTE - MT

ANEXO I DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DEZEMBRO/2023

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		88.772.246,83	DESPESAS CORRENTES		84.779.287,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.324.978,45		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.541.831,48	
CONTRIBUIÇÕES	483.679,97		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	237.060,73	
RECEITA PATRIMONIAL	594.888,83		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000.395,22	
RECEITA DE SERVIÇOS	66.436,82				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.684.969,81				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.156,20				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.393.863,25				
DÉFICIT ORÇAMENTO CORRENTE			SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE		898.281,73
TOTAL		88.772.246,83	TOTAL		84.779.287,43
RECEITAS DE CAPITAL		3.166.470,22	DESPESAS DE CAPITAL		6.622.766,92
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.166.470,22		INVESTIMENTOS	5.351.078,20	
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.271.688,72	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CAPITAL		3.456.296,70	SUPERÁVIT ORÇAMENTO CAPITAL		
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO		2.558.014,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		3.094.677,67
TOTAL		94.496.732,02	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		
			TOTAL		94.496.732,02
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	98.166.110,08		DESPESAS CORRENTES		84.779.287,43
DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.393.863,25		DESPESAS DE CAPITAL		6.622.766,92
RECEITAS DE CAPITAL	3.166.470,22		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSO)	0,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		3.094.677,67
DÉFICIT TOTAL	2.558.014,97		SUPERÁVIT TOTAL		
TOTAL	94.496.732,02		TOTAL		94.496.732,02

WELLEN KAYZI MORAES DE ALMEIDA E SILVA
 CONTADORA MUNICIPAL
 CRC-MT 020093-0

ROBERTO BUSCOLI GRUNOV
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 PORT. 01/2021

ALEX STEVES BERTO
 PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA

(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 066/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 012/2024.

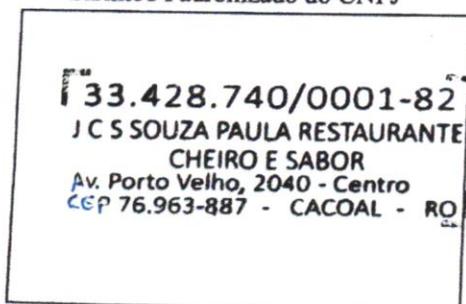
Recebi da Comissão de Compras - CC do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia – MT, _____ de Fevereiro de 2024.

Assinatura do recebedor
Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ



Telefone: (69) 99323-7115

Pessoa para contato: Juliana Priscila Strey de Souza Paula

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 066/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 012/2024

PROPONENTE: JCS de Souza Paula Restaurante Choro e Sabor

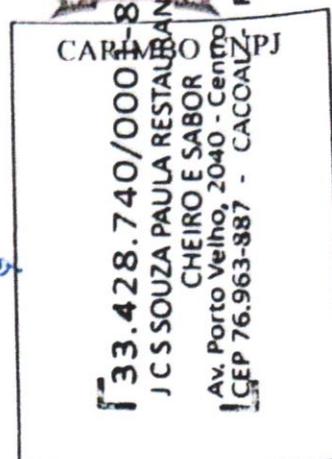
CNPJ/CPF: 33928740000182 TEL: (69)993217115

ENDEREÇO: AV Porto Velho Nº 2040

BAIRRO: Centro

CIDADE: Cacoal UF: RO

E-MAIL: restaurantecheirochoro7115@outlook.com



TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta copias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sitio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br

1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, integrante deste Aviso/Edital*, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; **c)** sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A contratação ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, conforme consta do Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição do bem será conforme a demanda, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

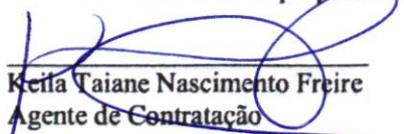
1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Aquisição de Refeição Preparada para Pacientes em Tratamento fora do Município, sua maior parte em Cacoal/RO e para Servidores que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.”

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	1.000	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO PRATO FEITO, VARIADA ENTRE ARROZ, FEIJÃO, MASSAS VARIADAS, SALADAS, LEGUMES, CARNES DO TIPO: BOVINA, SUÍNA, AVE OU PEIXE E OUTROS E SERVIDAS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADES	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
Valor Total					

1.31 Valor total da proposta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 20 de Fevereiro de 2024.
Local e Data

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANA CRISTINA STREY DE SOUZA PAULA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JULIANO DE SOUZA	(mãe) ADELAIDE SONIA STREY			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 06315653906	Orgão emissor DNT	UF RO	CPF (número) 027.941.332-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA AMAZONAS				NUMERO 2870
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 76963-810	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 007319 - Cacoal	
MUNICÍPIO Cacoal				UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J C S DE SOUZA PAULA RESTAURANTE CHEIRO E SABOR				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA Porto Velho				NUMERO 2040
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 76963-887	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 007319 - Cacoal	
MUNICÍPIO Cacoal		UF RO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATUALCONTABILIDADECACOAL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e sete mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 4721104, 5611202, 5611203, 5620104	Descrição do Objeto 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 17/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juliana C. S. de Souza Paula			CARTÓRIO BELETI
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 RO2190002569844		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 11:55 SOB Nº 11100883655.
PROTOCOLO: 190172720 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901815121. NIRE: 11100883655.
J C S DE SOUZA PAULA RESTAURANTE CHEIRO E SABOR

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 23/04/2019
www.empresafacil.ro.gov.br



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETTI - TABELIÃO / REGISTRADOR
 AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
 Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

Selo Digital de Fiscalização - Confira validade em www.tjro.us.br/consultaselo/
 FCSAEG23062-8840C

Reconheço por Semelhança com valor econômico a firma de JULIANA CRISTINA STREY DE SOUZA PAULA: 0034.883896. Dou Fé, Emolumentos: R\$6,57; Fuju: R\$1,31; Selo: R\$1,08; Fundep: R\$0,49; Fundimper: R\$0,49; Fundofog: R\$0,00; Total: R\$10,85.
 Cacoal-RO, 22 de abril de 2019 - 13:33:68h.
 Em Teste da Verdade

Mônica Regina Anklam Teichmann - Escrivente Autorizada



Handwritten blue ink marks, including a large 'K' and other illegible characters.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 11:55 SOB Nº 11100883655.
 PROTOCOLO: 190172720 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901815121. NIRE: 11100883655.



J C S DE SOUZA PAULA RESTAURANTE CHEIRO E SABOR

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO; 23/04/2019
www.empresafacil.ro.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.428.740/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2019	
NOME EMPRESARIAL J C S DE SOUZA PAULA RESTAURANTE CHEIRO E SABOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE CHEIRO E SABOR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PORTO VELHO	NÚMERO 2040	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.963-887	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACOAL	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUALCONTABILIDADECACOAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 9261-1795/ (69) 3441-4719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2024 às 13:50:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials in blue ink.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J C S DE SOUZA PAULA RESTAURANTE CHEIRO E SABOR
CNPJ: 33.428.740/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:02 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **0284.0499.723D.16DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

K
H
4
v

